

Nuances do ajuste fiscal

» BENITO SALOMÃO

Professor de macroeconomia no Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI-UFU)

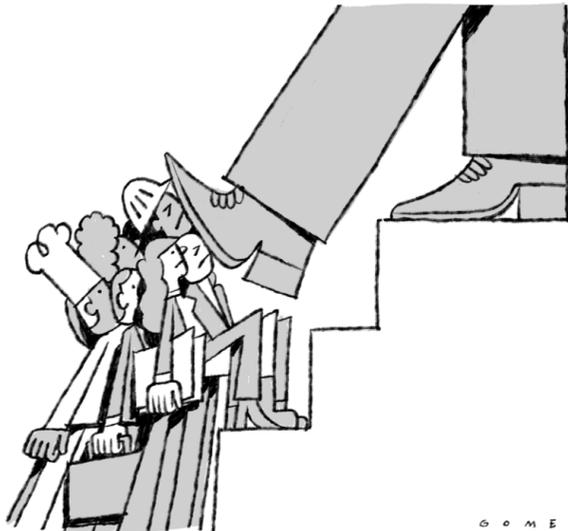
A temática fiscal predomina no debate econômico do país há mais de uma década. O pacote anunciado no último dia 28 prevê uma economia de R\$ 70 bilhões entre os exercícios de 2024 e 25. Se esse impacto for de fato realista, há a possibilidade de se zerar o déficit primário no próximo exercício fiscal, preservando os parâmetros do Arcabouço (NAF).

É importante salientar que o pacote anunciado, caso efetivo, não estabiliza a relação dívida/PIB, de forma que novos pacotes deverão estar no radar da política econômica nos próximos anos. Entretanto, é igualmente importante ressaltar que o seu objetivo não é estabilizar o endividamento público, mas, sim, preservar os parâmetros do NAF. Desde a sua concepção, já se sabia que o NAF não seria capaz, na ausência de reformas adicionais, de estabilizar a relação dívida/PIB.

Na verdade, tem-se aprendido muito em matéria de estabilização de dívidas soberanas, de forma que hoje é consensual na literatura que mudanças na sua inclinação não dependem apenas do que se passa no front fiscal da política econômica. O crescimento do PIB exerce um papel importante na dinâmica do endividamento público, tal como o que se passa no lado monetário (nesse aspecto, a dinâmica da ponta longa da taxa de juros é essencial para que tal estabilização ocorra). Em outras palavras, a dinâmica do endividamento soberano requer esforços para além da política fiscal.

Reconhecer que a política fiscal não é suficiente para estabilizar a relação dívida/PIB não significa dizer que ela não seja necessária. Nesse sentido, temos o fatídico pacote fiscal que, apesar de não estabilizar a relação dívida/PIB, tenta administrar seu crescimento para que ela não assuma uma dinâmica explosiva a partir da preservação dos parâmetros do NAF. Se ele será bem-sucedido em impedir uma aceleração explosiva do endividamento público, não se pode afirmar a priori, particularmente creio que medidas adicionais deverão ser anunciadas num futuro próximo.

No entanto, convém dizer que esse pacote trouxe novidades bastante interessantes do ponto de vista da concepção de um ajuste fiscal ideal. Ajustes fiscais não são um fim, mas um meio, e, ao longo da última década, quando esse debate esteve na ordem do dia, muito se discutiu sobre a estabilização da relação dívida/PIB, porém pouco se avançou no debate de como alcançá-la. Em países grandes e heterogêneos, como o Brasil, há inúmeras formas pelas quais um ajuste fiscal é estabelecido. Eles podem acontecer pelo lado do gasto, dos impostos, ou por uma combinação de ambos.



G O M E Z

Meu conhecimento sobre o tema diz que planos de austeridade empreendidos exclusivamente pelo lado das receitas são inefetivos para estabilizar a relação dívida/PIB. Já planos executados exclusivamente pelo lado dos gastos são efetivos, porém à custa de um elevado sacrifício social que pode ter sérias repercussões políticas. De forma que o ideal é realmente empreender uma política que concilie ambos os lados.

Outra discussão que o anúncio desse pacote escancarou foi de economia política. Até então, planos fiscais eram apresentados e aprovados sem uma discussão mais aprofundada sobre em quem eles recairiam. Isso permitiu anos de congelamento real do salário-mínimo (SM) coexistindo com expansões significativas de renúncias fiscais para setores econômicos. Congelar salários e transferir recursos para empresas é a forma não recomendada de empreender um ajuste fiscal.

Na transição de governos, foi prometida a expansão real do SM, o pacote agora anunciado prevê que esses ganhos reais ocorram dentro dos parâmetros da regra fiscal vigente. Isso é bastante razoável. O mesmo está se passando com as polêmicas emendas parlamentares. Há, portanto, um esforço de construir no país um ambiente de racionalidade fiscal.

O ponto mais polêmico desse pacote, no entanto, foi a desoneração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para pessoas com renda inferior a R\$ 5 mil (o equivalente a 3,5 SMs). É difícil saber *ex ante* qual o real impacto fiscal

dessa medida; o governo fala em R\$ 35 bilhões em renúncias de receitas; agentes do mercado falam em R\$ 50 bilhões. O provável é que o impacto seja um meio termo disso. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tal subsídio deve ser compensado com outra fonte de financiamento orçamentária, o governo prevê a criação de um imposto para faixas de renda superiores a R\$ 50 mil (ou 35 SMs).

Tal anúncio, prometido na campanha eleitoral, gerou reações em preços financeiros. Essas reações foram, a meu juízo, desproporcionais. O debate está focado exclusivamente nos seus aspectos de curto prazo — isto é, seu impacto no orçamento imediato e se a criação do imposto para os “super-ricos” seria suficiente para compensar esse impacto. Há, com isso, uma externalidade de longo prazo sendo negligenciada.

Famílias cuja renda é inferior a 3,5 SMs têm elevada propensão a consumir. Desonerá-las irá elevar sua renda permanente (no sentido de Friedman) e elevar seu consumo de forma perene. Isso tem efeitos expansionistas significativos, similares aos de um programa de transferência de renda. Ao passo que famílias cuja renda é maior que 35 SMs têm uma elevada propensão a poupar e não mudam seus padrões de consumo no curto prazo pela incidência de um imposto. Essa mudança qualitativa no padrão de consumo das famílias de baixa renda é uma ótima notícia do ponto de vista do crescimento econômico, e esses efeitos deverão transbordar para o longo prazo.

Black Friday no Brasil: oportunidade ou armadilha para o consumidor?

» WADIH DAMOUS

Secretário Nacional do Consumidor

Black Friday, uma tradição de liquidações iniciada nos Estados Unidos, se tornou um dos maiores eventos de compras no Brasil. Desde a primeira edição, em 2010, a data rapidamente ganhou popularidade, com consumidores ansiosos por descontos e comerciantes focados em aumentar o faturamento.

Em 2023, o evento movimentou cerca de R\$ 9 bilhões, consolidando a Black Friday como um pilar para o varejo nacional, especialmente para o comércio eletrônico, que se fortalece a cada ano. No entanto, enquanto a data oferece oportunidades de compra, também traz preocupações quanto a práticas enganosas e abusivas.

A Black Friday representa uma chance para milhões de brasileiros acessarem produtos com preços mais baixos, um alívio em tempos de crise econômica e de altos índices de endividamento. A data também impulsiona uma cadeia de negócios no país, incluindo varejo, logística e transporte, gerando empregos temporários e contribuindo para a arrecadação tributária. Para muitas empresas, é uma oportunidade de escoar estoque e reverter os resultados financeiros do ano.

No entanto, o entusiasmo também é marcado pela insegurança do consumidor, que enfrenta práticas como preços inflados antes do evento, descontos fictícios e falta de transparência nos anúncios. A cada ano, entidades de defesa do consumidor, como a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e os Institutos de Defesa do Consumidor (Procons), reforçam a importância de atenção e planejamento.

Apesar de ser um fenômeno econômico positivo, a Black Friday no Brasil também ganhou o apelido de Black Fraude. A alta frequência de denúncias reflete um desafio contínuo para o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Entre as principais queixas, estão aumentos artificiais

de preços para simular descontos, estoques limitados, prazos de entrega desrespeitados e políticas confusas de devolução. Para enfrentar esses problemas, a legislação brasileira oferece várias garantias aos consumidores.

O CDC assegura que o consumidor tenha direito à informação adequada sobre produtos e serviços. Segundo o Artigo 6º, Inciso III, e o Artigo 31, as informações devem ser claras e incluir preço, características e restrições. Na Black Friday, os consumidores precisam ficar atentos a promoções que não apresentam o preço original do produto ou que omitem custos adicionais. Comparar preços com antecedência é uma prática recomendada para garantir que o desconto seja real, evitando o golpe da “metade do dobro”.

A publicidade enganosa é outra prática que o CDC proíbe, e o Artigo 37 é claro ao declarar ilegal qualquer forma de publicidade que induza o consumidor ao erro. Durante a Black Friday, as empresas, muitas vezes, publicam anúncios com descontos atraentes, mas não esclarecem que a oferta se aplica a poucas unidades ou que incluem taxas extras. Para coibir essas práticas, a Senacon tem realizado campanhas educativas, orientando os consumidores a verificar as informações de maneira criteriosa.

Para as compras feitas a distância, o CDC prevê o direito de arrependimento, garantindo que o consumidor possa devolver o produto em até sete dias sem precisar justificar. Este direito é fundamental durante a Black Friday, período de muitas compras impulsivas. Mesmo em produtos promocionais, o consumidor pode devolver o item caso perceba que ele não atende às expectativas, desde que respeite o prazo legal.

Nos últimos anos, a tecnologia se tornou uma aliada poderosa na proteção do consumidor. Plataformas de comparação de preços, como Buscapé e Zoom, permitem verificar o histórico

de valores dos produtos, ajudando o consumidor a evitar falsas promoções. Além disso, o site consumidor.gov.br, mantido pela Senacon, possibilita o registro de reclamações on-line e a mediação de conflitos entre clientes e empresas. Essa plataforma oferece um espaço para resolução ágil de problemas, com respostas das empresas em até 10 dias. Ela é especialmente útil para a Black Friday, quando o volume de compras e reclamações aumenta.

A Black Friday também é um teste de autocontrole e consumo consciente. Em um cenário econômico de alta inflação e endividamento, o planejamento é essencial. Consumidores são incentivados a fazer uma lista de prioridades e definir um orçamento, evitando compras por impulso que possam impactar as finanças.

É fundamental que o consumidor avalie a real necessidade dos produtos que pretende adquirir, observando não apenas o preço, mas também o impacto da compra. Além disso, mesmo em promoções, a qualidade e a procedência do produto devem ser verificadas. Assim, o consumidor contribui para um mercado de consumo mais responsável e equilibrado.

O fortalecimento da Black Friday no Brasil traz um desafio de credibilidade. Para consolidar a data como uma oportunidade real, é necessário que o mercado se comprometa com práticas mais transparentes e éticas. A criação de regulamentações específicas para o evento, combinada com fiscalização rigorosa e educação do consumidor, pode reduzir práticas abusivas.

Com ações de fiscalização e iniciativas de conscientização, o Brasil avança para transformar a Black Friday em um evento seguro, onde consumidores e empresas possam se beneficiar de maneira justa. O futuro do evento dependerá do equilíbrio entre as oportunidades de consumo e a proteção dos direitos dos consumidores brasileiros.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Na carne

Ao que parece, o mundo, neste século 21, ainda não superou totalmente as práticas econômicas herdadas do mercantilismo europeu do século 15. Pelo menos em termos de comércio mundial, o que se pode constatar hoje é que o planeta vive uma espetacular onda de importações e exportações, com os mares e oceanos engarrafados pelo tráfego de enormes cargueiros. Compra-se e vende-se de tudo. Talvez por isso, existam ainda hoje tensões e mesmo conflitos provocados por desentendimentos no comércio internacional. Para trazer regras de obediência no comércio internacional, foram criados diversos organismos internacionais de controle e fixação de normas desse mercado. O que se sabe é que muitas dessas normativas são, simplesmente, desrespeitadas, pois a busca desenfreada pelo lucro e por riquezas ainda é a mesma que movia multidões de indivíduos cinco séculos atrás.

Dos elementos que caracterizavam o mercantilismo, ainda temos presente em nosso país e em pleno exercício o controle estatal da economia, conforme impõe um dos mandamentos contidos na cartilha 2024. E é neste ponto que está o atual conflito envolvendo a venda de carne do Mercosul, com foco no Brasil, para o mercado comum europeu ou, mais precisamente, para a França.

Trata-se aqui de um conflito comercial, que tem tudo para escalar em enormes prejuízos mútuos. Mas é preciso saber, logo de saída, que, caso a venda de carne fosse intermediada diretamente pelos produtores, muitos desses desentendimentos simplesmente desapareceriam. O caso é que entrou nessa briga o componente político. E, aí, a coisa toda desandou, porque passa a envolver outros aspectos, inclusive o protecionismo do tipo nacionalista e partidário.

O mesmo protecionismo contido no mercantilismo do século 15, só que agora passa a conter aspectos ideológicos. Nessa briga, o certo é que ninguém tem razão ou simplesmente não há inocentes. Notem que nem mesmo as segundas visitas do presidente francês, Emmanuel Macron, ao Brasil foram suficientes para amainar a questão. “Nossos pratos não são latas de lixo”, esbravejaram os deputados da Assembleia Nacional da França, nesta terça-feira, rejeitando, por unanimidade, os acordos em andamento sobre o comércio entre Mercosul e União Europeia.

Há aqui diversos elementos a serem analisados. O primeiro é a forte e coesa pressão feita pelos produtores franceses, pois eles entendem que não podem competir em escala com o poderoso agrobusiness brasileiro e latino. Há acusações que, antes de tudo, necessitam ser investigadas profundamente, como a denúncia de que as carnes do Mercosul e, sobretudo, do Brasil são produzidas com uso de hormônios do crescimento e sem maiores controles de normas sanitárias. Por outro lado, é preciso notar que, nesse tipo de comércio, aparecem no topo produtores e donos de frigoríficos envolvidos em situações para lá de complicadas dentro e fora do Brasil.

Os europeus, com a tradição de séculos de mercantilismo e de exploração colonial, conhecem o Brasil. Os brasileiros também conhecem o passado dos corsários franceses e suas incursões aqui no país em várias épocas, sobretudo em 1711, ano em que o Rio de Janeiro foi sequestrado por piratas francos. Há também, nas acusações dos políticos franceses contra a carne brasileira, o uso massivo de antibióticos, a maioria proibida na União Europeia, sendo que muitos desses são produtos cancerígenos. Não se pode pôr as mãos no fogo em favor da carne brasileira, pois não há regulamentação para o rastreamento do rebanho brasileiro.

Por outro lado, os franceses sabem que muitos rebanhos são criados como nos séculos passados, soltos em grandes extensões de terras, inclusive em áreas de preservação. De fato, o setor agrícola francês se vê esmagado pelo porte representado pelo mercado produtor de carne do Brasil, que é nada mais nada menos do que o maior produtor de proteínas do planeta.

Componentes do tipo nacionalista ou ufanista entram nessa briga para jogar ainda mais gasolina na fogueira, fazendo da questão um assunto para os salamaleques do Ministério das Relações Exteriores, no tempo em que ainda havia negociadores profissionais nessa pasta. O fato é que muitos brasileiros estão torcendo pela briga e não estão do lado de nenhuma das partes.

A esperança é de que a redução de vendas para a Europa e para a França, especialmente, avance a tal ponto que os produtores brasileiros sejam obrigados a oferecer o produto no mercado interno a preços compatíveis com o poder de compra da população. A população, acostumada a procurar ossos nos containers dos atacadões, poderia, enfim, comer esse “lixo” que os franceses rejeitam.

» A frase que foi pronunciada

“As normas brasileiras expõem os consumidores europeus a um risco para a saúde. É um escândalo triplo: risco sanitário, fraude alimentar e riscos ligados ao acordo UE-Mercosul.”

Karine Jacquemart, diretora da ONG foodwatch

» História de Brasília

Outra figura de grande popularidade nos festejos foi o dr. Juscelino Kubitschek. Domingo, foi cedo à missa. A notícia se espalhou, e, no final, havia gente que não cabia na praça. (Publicada em 24/4/1962)